



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
Processo SGPe SEF 7811/2024

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Silvânia Augusta Cobalchini	Assessor Técnico-SEF/DIGF	271.534-4	scobalchini@sef.sc.gov.br
Mauara Boni Della Mea	Assistente Técnico	0951-821-5-02	mmea@sef.sc.gov.br
Ana Carolina Rubi Motta	Assessor Técnico	0953-797-0-02	amotta@sef.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O papel principal dos funcionários da SEF/SC está correlacionado a gestão administrativa e assessoramento em diversas áreas e suas responsabilidades podem incluir:

1. Assessoria a Gestores: Fornecer informações técnicas e análises para auxiliar os gestores na tomada de decisões relacionadas a questões fiscais, orçamentárias e regulatórias.
2. Elaboração de Documentos: Preparar relatórios, pareceres, projetos de lei e outros documentos relacionados à administração fiscal.
3. Coordenação de Projetos: Acompanhar e coordenar projetos relacionados à arrecadação de impostos e à gestão financeira do estado.
4. Relações Institucionais: Representar a SEF/SC em reuniões, eventos e parcerias com outras entidades públicas ou privadas.
5. Análise de Dados: Coletar, analisar e interpretar dados fiscais relevantes para subsidiar políticas e ações do governo.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

As demandas de capacitação foram provisionadas no Plano Anual de Compras de 2024. Trata-se de demanda essencial, uma vez que envolve a capacitação dos servidores que atuam na atividade meio desta Secretaria. Registra-se que tal capacitação está abarcada no Plano de Desenvolvimento dos Servidores (páginas 36 a 50).

4. Descrição dos requisitos do potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O PDS destina-se a planejar o processo de desenvolvimento profissional dos servidores da SEF através da promoção de capacitação contínua, visando:

- Promover a valorização e o desenvolvimento de competências de gestão dos servidores públicos;
- Elevar os níveis de qualidade e eficiência dos serviços prestados à comunidade;
- Incentivar os servidores à participação de eventos de capacitação;
- Proporcionar aos servidores oportunidades de crescimento pessoal e profissional;
- Permitir aos servidores o desenvolvimento e aquisição de novos conhecimentos, habilidades e atitudes;
- Otimizar recursos evitando gastos e esforços em treinamento desnecessários;
- Apoiar de forma institucional ou interinstitucional projetos para a capacitação de recursos humanos;
- Contribuir para o crescimento profissional e pessoal dos servidores, visando a



melhoria do clima organizacional e da qualidade dos serviços prestados;

- Reduzir ou corrigir as deficiências atendendo às necessidades de capacitação dos servidores;

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

São necessárias 03 (três) inscrições.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Não se encontrou disponível no mercado outra solução razoável para esta capacitação específica, além da contratação de empresa especializada. O levantamento mercadológico, a fim de comprovar que o preço ofertado para esta Secretaria é compatível com o que foi ofertado para outros órgãos públicos se deu através de contratações públicas com outros órgãos, conforme notas fiscais anexadas ao processo SEF 7811/2024. As notas fiscais são referentes ao mesmo curso, a fim de demonstrar a compatibilidade de preços.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

R\$ 997,60 por inscrição, porém a FGV ofertou desconto de 7%, totalizando para as 03 inscrições o valor total de R\$ 2.783,31.

8. Comparativo das soluções

O curso Business Process Management (BPM) é recomendado para profissionais que buscam aprimorar as suas habilidades no gerenciamento de processos de negócios em todos os tipos de empresas e processos.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Business Process Management (BPM) - 30 horas.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se aplica.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se aplica.



13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)
Não se aplica.
14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)
As qualificações referem-se ao conjunto de conhecimentos, habilidades e experiências que um profissional adquire ao longo de sua trajetória educacional e profissional. Essas qualificações podem ser obtidas por meio de cursos, treinamentos, certificações e experiências práticas no mercado de trabalho e assim aprimorar os conhecimentos de forma a levar ao nível de conhecimento maior e grande relevância em nossos trabalhos com maior qualidade.
15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)
A Equipe de Planejamento conclui que a contratação requerida é adequada, tendo em vista a importância do curso em tela para obtenção de conhecimentos a serem utilizados pelos colaboradores na DIGF. A oportunidade da participação em cursos, workshops ou treinamentos em nossa área de atuação, na forma online, presenciais ou até mesmo graduações e pós-graduações e são de grande importância as certificações reconhecidas na área que proporciona conhecimento e a oportunidade de adquirir conhecimentos nos leva a um nível de conhecimento e comprometimento para atender as demandas na área de atuação.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **53K6C6LZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SILVANIA AUGUSTA COBALCHINI (CPF: 800.XXX.819-XX) em 17/07/2024 às 15:01:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/02/2019 - 14:12:51 e válido até 11/02/2119 - 14:12:51.

(Assinatura do sistema)



ANA CAROLINA RUBI MOTTA (CPF: 032.XXX.469-XX) em 17/07/2024 às 15:31:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:31:21 e válido até 15/06/2118 - 09:31:21.

(Assinatura do sistema)



MAUARA BONI DELLA MÉA (CPF: 954.XXX.430-XX) em 17/07/2024 às 15:34:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2022 - 16:28:29 e válido até 21/02/2122 - 16:28:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMDc4MTFfNzgyOF8yMDI0XzUzSzZDNkxa> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00007811/2024** e o código **53K6C6LZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.